

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 310 /2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 310/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規第三條第一款（一）項及第218/2003號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任吳紫薇赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期兩年，可續期。

1. É nomeada Ng Chi Mei, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de dois anos, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

二、本批示自該工作人員遞交報到憑證日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação da trabalhadora junto da referida Delegação.

二零零七年十月三十一日

31 de Outubro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 311/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 311/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條第一款a）項及第三款之效力，以及根據上述通則第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款b）項規定，聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會意見後作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, para efeitos do artigo 116.º, n.ºs 1, alínea a), e 3, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款b）項及第四款規定，以及為第九十九條第一款、第二款及第三款b）項的效力，對下列消防局人員予以因傑出行為之升級。

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, n.º 4, e 318.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, manda:

現職級 / 身份資料	晉升之職級為
副消防區長編號401791 區添德	區長
高級消防員編號405821 李國強	副消防區長
消防員編號411841 許銳坤	高級消防員
消防員編號436921 薛振業	高級消防員

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Subchefe n.º 401 791, Ao Tim Tac	Chefe
Bombeiro-ajudante n.º 405 821, Lei Kuoc Keong	Subchefe
Bombeiro n.º 411 841, Hoi Ioi Kuan	Bombeiro-ajudante
Bombeiro n.º 436 921, Paulo Sit	Bombeiro-ajudante

二、本批示自二零零七年十一月一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

二零零七年十一月一日

1 de Novembro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.